

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE MONSUL

MONSUL – POVOA DE LANHOSO

NIPC: 503529320

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

EXERCÍCIO DE 2018

Monsul, março. 2019

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE MONSUL

Monsul - Póvoa de Lanhoso

NIPC: 503 529 320

ORGÃOS SOCIAIS

QUADRIÉNIO DE 30-03-2017 A 30-03-2021

DIREÇÃO

Presidente – P.e António Rafael Moreira Poças;

Vice-Presidente – José Manuel da Silva Tinoco;

1º Secretário – Ângela Maria Ferreira Morais;

2ª Secretária: Marcos André Faria da Silva

Tesoureiro – Basílio Manuel da Silva.

CONSELHO FISCAL

Presidente – Isabel Coelho Barroso;

Vogais – Daniel Joaquim Coelho Barroso e João Filipe Matos Gomes.

Pela Cúria Arquiepiscopal foi designado Órgão de Vigilância o Padre Armindo Ribeiro Gonçalves.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

Exercício de 2018

(NIPC: 503 529 320)

Em cumprimento das suas atribuições, vem a Direção do Centro Social e Paroquial de Monsul apresentar o Relatório de Atividades e Contas da Direção do período de 2018:

1. Envolvente

Nos últimos 5 anos o País viveu momentos uma situação de acalmia e de alguma recuperação económica. Essencialmente, Portugal reconquistou a confiança das instituições, em especial dos grandes fundos de investidores. No entanto a situação global de País continua frágil, devido à enorme dívida externa que condiciona a nossa economia.

O desemprego está em nível da média da UE, mas muito sujeito a trabalho precário.

Um sintoma preocupante de que a evolução não está a acontecer de forma correta é que aumenta continuamente o fosso entre os mais ricos e os mais pobres.

As instituições de solidariedade social continuam a ser indispensáveis na compensação social das situações que o Estado, pela sua estrutura pesada, não pode solucionar. Estas instituições têm contribuído de forma exemplar para a redução das carências primárias que ainda assolam o País. Neste contexto as IPSS continuam a desempenhar um papel importante, no apoio diário a todas as pessoas que, por razões de abandono, de velhice, de desemprego, de doença e outras, necessitam de auxílio.

2. Atividades

Em 2018, o Centro Social e Paroquial de Monsul manteve a sua atividade centrada no apoio domiciliário. A média de utentes continua a ser de 30. Adicionalmente, teve em vigor em 2017 um protocolo com a Segurança Social, garantindo a instalação e funcionamento de uma "cantina social", no âmbito do Programa de Emergência Alimentar. Esta cantina assegurou refeições condignas a elevado número de utentes em dificuldades. O

subsídio recebido da Segurança Social foi de 2,50€ por refeição. Sucedeu porém que no final do ano de 2017 foi esta entidade informada do fim deste programa (PEA), que assim deveria ter terminado no final desse ano. Ora felizmente isso não aconteceu; o programa continuou no ano de 2018, mas reduzindo trimestralmente a sua incidência - no final de 2018 foi limitado a 8 utentes, continuou em 2019 com reduções sucessivas, devendo terminar em dezembro do ano corrente.

Animação e saúde: O Centro Social promoveu em 2018 várias atividades lúdicas e religiosas, de apoio à saúde dos utentes, das quais podemos destacar: passeios guiados a locais de interesse religioso e outros. Assegurou-se a continuidade das aulas semanais de ginástica e fisioterapia, para o que este Centro Social continua a contar com a preciosa ajuda da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, através da disponibilização de um técnico.

O Centro mantém um serviço gratuito de enfermagem ao domicílio, com o objetivo de responder de imediato aos pedidos de apoio dos utentes, de baixa gravidade, ou quando não podem deslocar-se ao Centro de Saúde ou ao hospital.

O Centro levou ainda a efeito outras atividades lúdicas, a saber: ginástica geriátrica, trabalhos manuais.

Colaboração com outros organismos

Durante as férias foi ativado, com a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, o "Programa de Férias Ativas", que abrangeu cerca de 90 crianças, em gozo de férias, cabendo a este Centro Social assegurar as suas refeições (almoços). O Centro Social de Monsul colaborou também com a Junta de Freguesia de Fonte Arcada e Oliveira, cabendo-lhe fornecer os almoços necessários ao "Programa da União de Freguesias em Movimento". Todos estes encargos foram faturados por preço justo de forma a não causarem prejuízos ao Centro Social, uma vez que não beneficiam de qualquer apoio oficial.

3. Formação

Durante o ano de 2018 este Centro Social realizou ações de formação de 50 horas para todas as colaboradoras da instituição - cursos de "Deontologia e Ética Profissional no Apoio à Comunidade" e Prestação de Cuidados Básicos de saúde. Estas ações foram levadas a efeito em parceria com a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso e responsabilidade técnica da empresa de formação "Saber Mais".

Formação - Projeto POISE:

Em 20 de abril de 2015, o Centro Social de Monsul estabeleceu com a empresa "CheckList - Global Management Solutions, Lda." um protocolo de colaboração no âmbito da Formação Profissional, em que o CSP de Monsul assumiria a posição e responsabilidades de entidade promotora, cabendo à "CheckList" a responsabilidade de formadora ou seja assumiu integralmente a execução dos projetos formativos na sua vertente pedagógica, assegurando de forma transversal todas as tarefas inerentes ao processo e garantindo a conformidade de todos os dossiers.

No âmbito deste acordo, durante o ano de 2018 o CSP de Monsul, em parceria com a CheckList promoveu ações de formação para a comunidade, em que o público-alvo foram pessoas desempregadas de longa duração e reformadas, tendo por objetivo primordial a inserção social e combate ao isolamento (Projeto POISE-03-4230-FSE-000277). Por ofício de 10-05-2018 foi aprovada a candidatura. A primeira ação decorreu entre julho e setembro de 2018.

Nos termos contratuais estabelecidos, estes projetos de formação são financiados a 100% , não devendo os gastos ser superiores ao valor subsidiado, sendo de inteira responsabilidade da entidade formadora a garantia desse equilíbrio.

Nesta conformidade, os gastos registados com o referido projeto POISE foram contabilizados em conta própria, de outros gastos e perdas, atingindo em 31-12-2018 a quantia de € 36.698,22. Em simultâneo foi imputada igual quantia à conta de "Subsídios POISE"(rendimento).

4. Investimentos

Em 2018 este Centro Social investiu € 4.993,80 em equipamentos básicos, dos quais se destaca um novo fogão para a cozinha, cujo custo foi de € 4.108,20. Não houve em 2018 nenhum investimento co-financiado pelos fundos comunitários.

5. Evolução de gastos, rendimentos e resultados

Os serviços prestados (matrículas e mensalidades dos utentes e outros serviços) atingiram o montante de € 44.647,00, contra € 47.506,50 no ano transacto, pelo que se registou uma quebra de 6% . Na referida quantia encontram-se incluídos os serviços de apoio à União das Juntas de Freguesia de Fonte Arcada e Oliveira (Programa de férias ativas e Programa

da União de Freguesias em movimento), cuja receita foi de € 3.654 euros. Da Segurança Social foram recebidos subsídios no montante de € 95.310,50, contra 104.702,00 euros em 2017, logo, houve um decréscimo de 9%. Os subsídios foram assim distribuídos: subsídio à valência de Apoio Domiciliário – 85.968,00 euros; subsídio à Cantina Social (Programa de Emergência Alimentar) – € 9.352,50 contra 20.585,00€ no ano anterior. Menos 55% do que em 2017.

Do Banco Alimentar e outros, foram recebidos géneros alimentares, doações essas avaliadas em 1.008,41 euros. Outros rendimentos: restituição de IVA suportado em géneros alimentares - 1.977,25 euros; imputação de subsídio ao investimento - 1.000,00; donativo da C.M. da Póvoa de Lanhoso - 3.000 euros.

Os gastos com pessoal atingiram € 72.031,05 contra € 74.644,78 em 2017. Os fornecimentos e serviços externos atingiram o montante de 43.297,42€, contra 40.379,83 € suportados no ano anterior. Os maiores agravamentos verificaram-se nas rubricas de trabalhos especializados e de honorários.

Resultados: O exercício de 2018 encerrou com elevado prejuízo, que encontra a sua explicação na forte redução do volume de subsídios à exploração e no aumento de alguns gastos, sendo de acentuar a subida anual do salário mínimo nacional. O Centro Social não encontrou em devido tempo meios de compensar essas quebras de receitas e aumento dos gastos, pelo que no final do ano se viu confrontado com perdas de € 10.945,59 euros.

6. Evolução da situação financeira

Em resultado do montante elevado das perdas, os principais índices apontam agora para uma situação financeira muito descompensada. Destacam-se os seguintes indicadores: autonomia financeira – 22% (em 2017 era de 69%); liquidez geral – 100%; solvabilidade – 28%.

7. Proposta de aplicação do resultado líquido do período:

O exercício de 2018 encerrou com perdas no montante de € 10.945,59 euros. A Direção propõe que este resultado transite a débito da conta de resultados transitados.

8. Perspetivas para 2019

Face à continuada redução dos apoios à atividade, a Direção tenta por todos os meios obter receitas extra e reduzir gastos no sentido de reequilibrar as contas. A Direção tomou já medidas fortes no tocante aos consumos de géneros alimentares e materiais de limpeza, áreas onde vai ser possível obter redução relevante de gastos. Também vão ser revistas as rubricas de gastos com honorários e trabalhos especializados. No entanto é convicção

da Direção que a solução deverá passar, antes de mais, por um ajustamento razoável nas participações recebidas da Segurança Social.

De momento a Direção está a negociar com a C.M. da Póvoa de Lanhoso a viabilidade de alargamento do espaço utilizável da sede social, com vista a conseguir alargar o acordo de cooperação com a Segurança Social para 40 utentes, em vez dos atuais trinta.

Monsul, 18 de março de 2019

A DIREÇÃO

António R. F. Almeida
[Assinatura]
Ángela Paula Almeida
Basil Noel S. L.
Hana R. R. S.

Centro Social e Paroquial de Monsul
Balço em 31 de Dezembro de 2018 (modelo ME)

NIPC: 503 529 320

Unidade monetária: Euro

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-dez-18	31-dez-17
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	14.447,23	13.947,17
Propriedades de investimento	7	10.313,45	10.728,20
Investimentos financeiros	5	404,88	274,32
Total Ativo não corrente		25.165,56	24.949,69
Ativo corrente			
Inventários	8	316,22	438,15
Clientes e Utentes	13 / 14	2.535,00	2.985,00
Estado e outros entes públicos	17	1.977,27	1.578,91
Outras contas a receber	14 / 16	71.554,97	3.246,40
Diferimentos	15	643,89	869,97
Outros ativos financeiros	13 / 14	114,69	0,00
Caixa e depósitos bancários	4	11.392,94	19.447,45
Total Ativo corrente		88.534,98	28.565,88
Total do Ativo		113.700,54	53.515,57
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	12	2.379,27	2.379,27
Reservas	12	18.000,00	18.000,00
Resultados transitados	12	4.894,51	4.512,22
Excedentes de revalorização	6	10.368,92	10.368,92
Outras variações nos fundos patrimoniais	11 / 12	359,28	1.359,28
Resultado líquido do período	12	-10.946,59	382,29
Total do capital próprio		25.055,39	37.001,98
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Outras contas a pagar		0,00	0,00
Total Passivo não corrente		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	14	9.414,55	2.948,68
Estado e outros entes públicos	17	1.526,55	1.538,14
Diferimentos	15	40.671,15	0,00
Outras contas a pagar	14 / 16	37.032,90	12.026,77
Total Passivo corrente		88.645,15	16.513,59
Total do Passivo		88.645,15	16.513,59
Total do Capital Próprio e do Passivo		113.700,54	53.515,57

Monsul, 2 de março de 2019

DIREÇÃO

O Contabilista Certificado

A. T. ...
[Assinatura]

[Assinatura]

Angela Maria Pereira Soares

[Assinatura]
Basílio ...

Centro Social e Paroquial de Monsul

NIPC: 503 529 320

Demonstração Individual dos Resultados por Natureza (modelo ME)**Período findo em 31 de Dezembro de 2018**

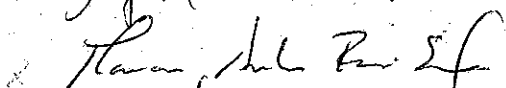
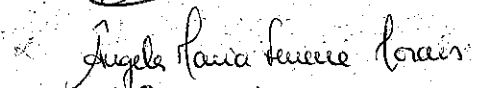
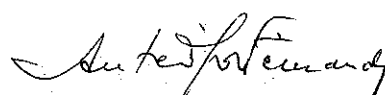
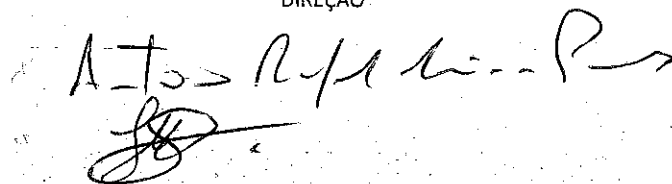
Unidade monetária: Euro

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2018	2017
Vendas e serviços prestados	9	44.647,00	47.506,50
Subsídios, doações e legados à exploração	10	136.017,13	106.247,60
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	(36.718,06)	(40.085,74)
Fornecimentos e serviços externos	18	(43.297,42)	(40.383,94)
Gastos com o pessoal	19	(72.031,05)	(74.644,78)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	20	4.977,25	6.010,01
Outros gastos e perdas	21	(39.715,90)	(295,42)
Resultado antes de depreciações, gastos financiamentos e impostos (EBITDA)		(6.121,05)	4.354,23
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6	(4.825,54)	(3.971,94)
Resultado operacional (antes de gastos financiamento e impostos) (EBIT)		(10.946,59)	382,29
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos (EBT)		(10.946,59)	382,29
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		(10.946,59)	382,29
Cash-flow (meios libertos)		(6.121,05)	4.354,23

Monsul, 2 de março de 2019

DIREÇÃO

O Contabilista Certificado



Centro Social e Paroquial de Monsul

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NOS PERÍODOS DE 2018 E DE 2017

NIPC: 503 529 320

Unidade monetária: Euro

DESCRIÇÃO	NOTAS	51	52	53	54	55	56	58	59	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188	1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224	1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241	1242	1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260	1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283	1284	1285	1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296	1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312	1313	1314	1315	1316	1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332	1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341	1342	1343	1344	1345	1346	1347	1348	1349	1350	1351	1352	1353	1354	1355	1356	1357	1358	1359	1360	1361	1362	1363	1364	1365	1366	1367	1368	1369	1370	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465	1466	1467	1468	1469	1470	1471	1472	1473	1474	1475	1476	1477	1478	1479	1480	1481	1482	1483	1484	1485	1486	1487	1488	1489	1490	1491	1492	1493	1494	1495	1496	1497	1498	1499	1500	1501	1502	1503	1504	1505	1506	1507	1508	1509	1510	1511	1512	151
-----------	-------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-----

Centro Social e Paroquial de Monsul

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro

Período findo em 31 de Dezembro de 2018

NIPC: 503 529 320

Unidade monetária: Euro

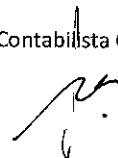
Unidade monetária: Euro

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-dez-18	31-dez-17
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes		87.768,15	47.066,50
Pagamentos a fornecedores		(72.772,96)	(80.172,20)
Pagamentos ao pessoal		(67.524,80)	(76.830,97)
Caixa gerado pelas operações		(52.529,61)	(109.936,67)
Pagamentos / Recebimentos do imposto sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos / pagamentos		43.879,98	112.178,50
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		(8.649,63)	2.241,83
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	6	0,00	(833,06)
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros	5	(404,88)	(93,35)
Outros Ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros Ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento	10	1.000,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		595,12	(926,41)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	(1.320,03)
Juros e gastos similares		0,00	(4,11)
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		0,00	(1.324,14)
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		(8.054,51)	(8,72)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		19.447,45	19.456,17
Caixa e seus equivalentes no fim do período		11.392,94	19.447,45

Monsul, 2 de março de 2019

DIREÇÃO

O Contabilista Certificado



1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- 1.1 Designação da Entidade: Centro Social e Paroquial de Monsul
- 1.2 Sede: Igreja de Monsul, 4830-416 Póvoa de Lanhoso
- 1.3 Número Fiscal da Entidade: 503 529 320
- 1.4 Atividade principal: ACT. APOIO SOCIAL PARA PESSOAS IDOSAS, SEM ALOJAMENTO (CAE: 88101).
- 1.5 Durante o período o número médio de empregados ao serviço foi de 6.
- 1.6 Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**2.1 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:**

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que integra as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – anteriormente designadas por normas internacionais de contabilidade) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e adotadas pela União Europeia (UE).

O Regime Contabilístico para as entidades do setor não lucrativo (ESNL) foi aprovado pela Portaria nº 105/2011 de 14 de março. Mais tarde, pela Portaria nº 218/2015, foram introduzidas algumas alterações ao Código de Contas das ESNL. Instrumento importante para a regulação do enquadramento contabilístico das ESNL e das ME foi o Decreto Lei nº 158/2009 de 13 de julho.

Sempre que o SNC não responda a aspectos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adoptadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respectivas interpretações SIC-IFRIC.

2.2 Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade:

No presente período não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC.

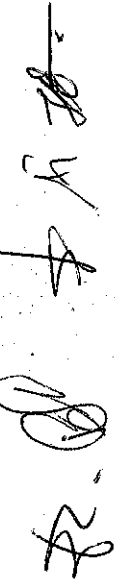
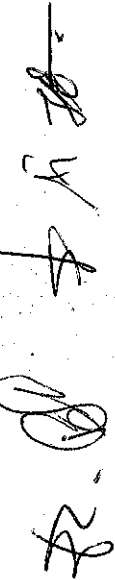
2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

O conteúdo das demonstrações financeiras não é comparável com o ano anterior. Com efeito, em 2018 foi iniciada uma parceria com a empresa "CheckList" segundo a qual o CSP de Monsul assumiu os deveres e responsabilidades de promotor de cursos de formação profissional, no âmbito do projeto POISE. As condições deste projeto impõem que as ações são subsidiadas a 100% dos respetivos gastos. Neste contexto, o CSP de Monsul suportou gastos (outros gastos), que não existiram no ano anterior, no montante de 36.698,22 euros, a que corresponde igual quantia de rendimento na conta de Subsídios do Estado. Assim, para o balanço e conta de resultados ficarem comparáveis, terá de ser deduzida aquela quantia nas contas 68 e 75 e, ainda, na conta 27.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, de acordo com as Normas Contabilísticas para Microentidades (NC-ME), no princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível.

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

ANEXO

Centro Social e Paroquial de Monsul

N.I.P.C.: 503 529 320

Período: 2018

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao custo de aquisição, o qual está de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, deduzido das depreciações acumuladas e das perdas de imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui o preço da fatura, despesas relacionadas com a aquisição e todas as despesas indispensáveis para colocar o ativo em condições de utilização e pronto para uso.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Dado que o órgão de gestão não possui uma estimativa fiável do valor residual dos ativos, foi considerado valor nulo para efeitos de depreciações e amortizações dos ativos fixos tangíveis.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são constituídas por terrenos e edifícios cujos fins são a obtenção de rendas e valorização do capital investido e não para uso ou fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente.

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo custo de aquisição ou de produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido de depreciações e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

Os custos incorridos relacionados com propriedades de investimento, nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como gasto no período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais são capitalizadas.

Investimentos financeiros – outras entidades

Os investimentos financeiros em outras entidades são registados pelo método de justo valor (se fiável) ou o modelo do custo em alternativa.

Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o custo de aquisição ou produção e o valor realizável líquido.

O custo de aquisição engloba o preço de compra, os direitos de importação e os impostos de compras não dedutíveis, os custos de transporte e de manuseamento e outros diretamente atribuíveis à aquisição, deduzidos dos descontos comerciais e abatimentos. Os custos de produção incluem o custo da matéria-prima incorporada, mão-de-obra directa e gastos gerais de fabrico.

O valor realizável líquido é o preço de venda normal estimado no decurso ordinário da atividade empresarial menos os custos estimados de acabamento, caso existam, e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

Classificação de ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 - Instrumentos financeiros. Nesta categoria incluem-se, consequentemente, o seguintes ativos e passivos financeiros:

a) **Clientes e outras dívidas de terceiros:** os saldos de clientes e de outras dívidas de terceiros são reconhecidos ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade.

b) **Caixa e depósitos bancários:** os montantes incluídos na rubrica de "caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Estes ativos são mensurados ao custo.

c) **Fornecedores e outras dívidas a terceiros:** os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são reconhecidos ao custo.

ANEXO

Centro Social e Paróquia de Monsul

N.I.P.C.: 503.529.320

Período: 2018

d) Financiamentos obtidos: Os empréstimos são reconhecidos no passivo pelo valor nominal recebido. Os encargos financeiros, apurados de acordo com a taxa de juro efetiva, são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com o regime de acréscimo (ou no ativo, caso estejam associados a ativos que se qualificam). Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que são apresentados no passivo não corrente do balanço.

Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com as vendas.

Subsídios e apoios de entidades públicas

Os subsídios e apoios de entidades públicas são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que se cumprirá com todas as condições para o receber.

Os subsídios relacionados com ativos, inicialmente reconhecidos no capital próprio, são imputados à demonstração dos resultados (rendimentos) de cada período, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

Impostos

Esta entidade está isenta, a título definitivo, quer de IRC, quer de derrama ou de tributações autónomas, desde que não se dedique complementarmente a qualquer atividade não abrangida por qualquer regime de isenção. Por isso mesmo, não aparece nas Contas qualquer referência ao apuramento ou pagamento de imposto sobre o rendimento

Instrumentos financeiros

A generalidade dos Instrumentos Financeiros é registada a custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade. No caso de Derivados de cobertura, Derivado de não cobertura e Instrumento Financeiros detidos para venda a mensuração é pelo justo valor com as alterações reconhecidas nos resultados.

Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo. De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Periodização Económica

R - GP
A - A

ANEXO

Centro Social e Paroquial de Monsaú

N.I.P.C.: 503 529 320

Período: 2018

Os gastos e rendimentos são registados de acordo com o regime do acréscimo (periodização económica), pelo que são reconhecidas à medida em que são geradas independentemente do momento de recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos geradas são registadas nas rubricas de devedores e credores por acréscimos e diferimentos.

Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Contabilísticas para Microentidades (NC-ME), adotaram-se pressupostos e estimativas que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou em resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem:

- (a) Estimativa de férias e subsídio de férias de 2018, a pagar em 2019;
- (b) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e dos ativos intangíveis;
- (c) Análises de imparidades, nomeadamente de contas a receber;
- (d) Análise da necessidade de reconhecimento de provisões

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

Materialidade e agregação

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes das demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

Compensação

Os ativos e os passivos, e os rendimentos e os gastos, foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento. Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

Informação comparativa

As políticas contabilísticas e as bases de mensuração adotadas a 31 de dezembro de 2018 são comparáveis com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017. A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes, permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

ANEXO

Centro Social e Paroquial de Monsau

N.I.P.C.: 503 529 320

Período: 2018

Para efeitos dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Os saldos de caixa e seus equivalentes detalha-se a seguir:

Meios financeiros líquidos constantes do balanço			31-12-2018		31-12-2017	
	Quantias disponíveis	Quantias indisponíveis	Totais	Quantias disponíveis	Quantias indisponíveis	Totais
Caixa						
Numerário (a)	858,85		858,85	1.445,18		1.445,18
Numerário em moeda estrangeira	0,00		0,00	0,00		0,00
Subtotais	858,85	0,00	858,85	1.445,18	0,00	1.445,18
Depósitos bancários						
Depósitos à ordem	10.534,09		10.534,09	18.002,27		18.002,27
Outros depósitos bancários	0,00		0,00	0,00		0,00
Subtotais	10.534,09	0,00	10.534,09	18.002,27	0,00	18.002,27
Totais	11.392,94	0,00	11.392,94	19.447,45	0,00	19.447,45

(a) Inclui valores recebidos, cujo depósito foi efetuado no mês de Janeiro

5 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS / PARTES RELACIONADAS

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS						
		Período 2018				
	% Participação	Valor em 31/Dez/2017	Aquisição / Constituição	Aplicação MEP	Redução / Regularização	Valor em 31/Dez/2018
Participações financeiras - MEP						
		0,00		0,00		0,00
	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações financeiras - Outros métodos						
		0,00		0,00		0,00
	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Financeiros						
		93,35	130,56			223,91
		180,97				180,97
FCT - FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO						
		274,32	130,56	0,00	0,00	404,88
	Subtotal	274,32	130,56	0,00	0,00	404,88
	TOTAL	274,32	130,56	0,00	0,00	404,88




ANEXO

Centro Social e Paroquial de Monsul

N.I.P.C.: 503 529 320

Período: 2018

OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

	Saldo em 31.12.2018	Saldo em 31.12.2017
Outros ativos financeiros	180,97	180,97
Fundos de Compensação do Trabalho (FCT)	223,91	93,35
TOTAL	404,88	274,32

O saldo registado na conta de "investimentos financeiros" está relacionado com os fundos de compensação, regime instituído pela Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, que entrou em vigor a partir do dia 1 de outubro de 2013, e que abrange os trabalhadores admitidos após esta data.

A entidade empregadora é, nos termos do Código do Trabalho, responsável pelo pagamento aos seus trabalhadores da totalidade da compensação que estes tenham direito na sequência da cessação do respetivo contrato de trabalho. Neste contexto, é de esperar que, despedido o trabalhador, o empregador lhe pague aquele valor.

O regime dos fundos de compensação visam dar resposta às situações que não decorrem conforme previsto, ou seja, quando o empregador não paga, total ou parcialmente, ao trabalhador que despediu a compensação a que este tem direito.

Ao obrigar a entidade empregadora a constituir uma poupança específica para o pagamento das compensações a que os seus trabalhadores tenham direito em caso de despedimento e ao criar um mecanismo que assegure a cobertura do remanescente até perfazer 50% daquele montante, garante-se que o trabalhador despedido receberá, sempre, pelo menos metade do valor a que tem direito.

Sobre o valor reconhecido no Fundo Compensação Trabalho (FCT), no momento de cessação dos contratos de trabalho, poderá ser solicitado reembolso do saldo da conta de registo individualizado do

6 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	10 a 50 anos
Equipamento Básico	4 a 20 anos
Equipamento Transporte	4 anos
Equipamento Administrativo	3 a 10 anos
Equipamentos Biológicos	-
Outros AFT	5 a 10 anos

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativos fixos tangíveis		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Totais
Em	Quantias brutas escrituradas	0,00	38.983,91	8.854,69	49.714,43	30.728,87	0,00	1.560,45	0,00	129.842,35
31.12.17	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	0,00	(35.036,69)	(6.793,91)	(38.730,59)	(30.674,64)	0,00	(1.520,47)	0,00	(112.756,30)
6	Quantias líquidas escrituradas	0,00	3.947,22	2.060,78	10.983,84	54,23	0,00	39,98	0,00	17.086,05
Adições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833,06		833,06

R. B. A. A.

ANEXO

Centro Social e Paróquia de Monsul

N.I.P.C.: 503 529 320

Período: 2018

Revalorizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificações de/para ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações, sinistros e abates (Valor aquisição)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações	0,00	(389,84)	(515,20)	(2.626,80)	(13,56)	(426,54)	0,00	0,00	0,00	(3.971,94)	0,00
Depreciações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações, sinistros e abates (Depreciações acumuladas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em	31.12.1	38.983,91	8.854,69	49.714,43	30.728,87	2.393,51	0,00	0,00	0,00	130.675,41	0,00
Quantias brutas escrituradas	0,00	(35.426,53)	(7.309,11)	(41.357,39)	(30.688,20)	(1.947,01)	0,00	0,00	0,00	(116.728,24)	0,00
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	0,00	3.557,38	1.545,38	8.957,04	40,67	446,50	0,00	0,00	0,00	13.947,17	0,00
Quantias líquidas escrituradas	0,00	0,00	4.993,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.993,80	0,00
Adições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Revalorizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificações de/para ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações, sinistros e abates (Valor aquisição)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciações	0,00	(389,84)	(1.368,82)	(2.626,80)	(13,56)	(426,52)	0,00	0,00	0,00	(4.825,54)	0,00
Perdas por imparidade e outros ajustamentos	0,00	331,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331,80	0,00
Alienações, sinistros e abates (Depreciações acumuladas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em	31.12.1	38.983,91	13.848,49	49.714,43	30.728,87	2.393,51	0,00	0,00	0,00	135.669,21	0,00
Quantias brutas escrituradas	0,00	(35.426,53)	(8.677,93)	(43.984,19)	(30.701,76)	(2.373,53)	0,00	0,00	0,00	(121.221,98)	0,00
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	0,00	3.499,34	5.170,56	5.730,24	27,11	19,98	0,00	0,00	0,00	14.447,23	0,00
Quantias líquidas escrituradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DIVULGAÇÕES DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

7 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

As propriedades de investimento compreendem:

- Terrenos detidos pela empresa para uso futuro indeterminado e pelos quais não obtém qualquer rendimento, não se destinando ao uso na produção ou a fins administrativos ou ainda à venda no curso ordinário dos negócios.
 - Edifício detido pela empresa para obter rendas e não para uso ou ocupação pelo próprio dono.
- As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

MODELO DE CUSTO - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO ATRAVÉS DO MODELO DE CUSTO

ANEXO

Centro Social e Paróquia de Monsul

N.I.P.C.: 503 529 320

Período: 2018

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

Descrição	Modelo do custo				
	Terrenos e rec. naturais	Edifícios e outras constr.	Outras propriedades investimento	Propriedades investimento em curso	Adiantamento por conta Prop. Invest.
Quantia bruta escriturada inicial	2.765,00	8.295,00			
Depreciações acumuladas iniciais		(331,80)			
Perdas por imparidade acumuladas iniciais					
Quantia líquida escriturada inicial	2.765,00	7.963,20	0,00	0,00	0,00
Movimentos do período	0,00	(414,75)	0,00	0,00	0,00
Total Adições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições					0,00
Variações no justo valor					0,00
Aquisições através concentração de activ. empresarial					0,00
Outras					0,00
Total das diminuições	0,00	(414,75)	0,00	0,00	0,00
Variações no justo valor					0,00
Depreciações		(414,75)			(414,75)
Perdas por imparidade					0,00
Alienacões					0,00
Abates					0,00
Outras					0,00
Reversões de perdas por imparidade					0,00
Quantia líquida escriturada final	2.765,00	7.548,45	0,00	0,00	0,00
Quantia de restrições à capacidade de realização de					0,00

8 INVENTÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a Empresa possuía inventários valorizados pelo custo ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O valor líquido escriturado de inventário é o seguinte:

Quantias escrituradas de inventários	31-12-2018		31-12-2017	
	Quantias brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias líquidas escrituradas	Perdas por imparidade acumuladas
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias de consumo	316,22	0,00	316,22	0,00
			438,15	438,15

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO

Centro Social e Paroquial de Monsul

N.I.P.C.: 503 529 320

Período: 2018

Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	316,22	0,00	316,22	438,15	0,00	438,15

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período

	Período 2018		Período 2017		Totais
	Mercedarias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercedarias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	
Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período					
Inventários no início do período (+)	0,00	438,15	0,00	385,60	385,60
Compras (+)	0,00	35.699,32	0,00	38.863,42	38.863,42
Devoluções de compras (-)	0,00	(82,64)	0,00	(129,73)	(129,73)
Descontos e abatimentos em compras (-)	0,00	(28,96)	0,00	(141,00)	(141,00)
Reclassificações e Regularizações (+/-)	0,00	1.008,41	0,00	1.545,60	1.545,60
Inventários no fim do período (-)	0,00	(316,22)	0,00	(438,15)	(438,15)
Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas	0,00	36.718,06	0,00	40.085,74	40.085,74

Valorimetria inventários: custo de aquisição.

9 RÉDITO

O reconhecimento do rédito exige que a respetiva quantia possa ser fiavelmente mensurada, que seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e que os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

Foram seguidas as seguintes políticas contabilísticas para o reconhecimento dos réditos:

Venda de bens	O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido com a transferência para o comprador dos riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens e da respetiva gestão e controlo efetivo. O rédito é reconhecido linearmente durante o período a que se reporta a prestação dos serviços.
Prestação de Serviços	Quando possível, o rédito é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação e é determinado com uma das seguintes metodologias: i) vistorias do trabalho executado; ii) proporção dos serviços executados até à data face ao total dos serviços a serem executados; iii) proporção dos custos incorridos até à data nos custos totais estimados da transação.
Juros	O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.
Royalties	Segundo o regime de acréscimo, de acordo com a substância do acordo relevante.

ANEXO

Centro Social e Paroquial de Monsul

N.I.P.C.: 503 529 320

Período: 2018

Dividendos

Quando for estabelecido o direito do acionista receber o pagamento, que regra geral ocorre com a deliberação dos sócios da participada.

RÉDITOS OBTIDOS

Réditos obtidos	Réditos reconhecidos no período 2018	Réditos reconhecidos no período 2017	Varição em valor do redito do ano face reditos do período anterior	Varição em % do redito do ano face reditos do período anterior
Vendas				
Prestações de Serviços	44.647,00	47.506,50	-2.859,50	-6%
Rendimentos Suplementares	2.000,00		2.000,00	100%
Juros				
Dividendos				
Totais	46.647,00	47.506,50	(859,50)	-1,8%

VENDAS, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E RENDIMENTOS SUPLEMENTARES POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

Informação por mercado geográfico no ano 2018	Mercado interno	Mercado Comunitário	Mercado Extracomunitário	Total
Vendas				
Prestações de Serviços	44.647,00			44.647,00
Rendimentos Suplementares	2.000,00			2.000,00
Totais	46.647,00	0,00	0,00	46.647,00

10 SUBSÍDIOS DO GOVERNO E OUTROS APOIOS

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando existe segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a eles associadas e de que os mesmos serão recebidos, nos seguintes termos:

Subsídios do Governo e Outros Apoios		Reconhecimento	Subsequente
Subsídios relacionados com ativos	Ativos depreciáveis/amortizáveis	Reconhecidos como rendimentos na proporção das depreciações/amortizações dos ativos subsidiados, na conta "7883 Imputação subsídios para investimentos"	
	Ativos não depreciáveis/amortizáveis	Mantidos no capital próprio, exceto, se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade	
	Para compensação de gastos ou perdas já incorridas	Reconhecidos como rendimento no período em que se suporta o custo de cumprir com certas obrigações, na conta "7883 Imputação subsídios investimento"	
Subsídios relacionados com passivos			
Ativos Reembolsáveis			

Reconhecidos como rendimento do período em que se tornar receável, na conta "75 - Subsídios à

Os subsídios concedidos para assegurar

Handwritten signatures and initials.

ANEXO

Centro Social e Paroquial de Monsul

N.I.P.C.: 503.529.320

Período: 2018

Subsídios relacionados com resultados	Para suporte financeiro imediato sem qualquer futuro dispêndio específico	Reembolsáveis	exploração"	Reconhecidos no passivo na conta "282 - Rendimentos a reconhecer"	Reconhecidos como rendimento do período na conta 75	Uma rectificação positiva ou negativa de exploração são apresentados separadamente na Demonstração dos Resultados
				Reconhecidos no passivo	Os reembolsos são reconhecidos como redução do passivo	

		Período 2018			
		Demonstração dos resultados	Reconhecidas no capital próprio (Outras variações no capital próprio)	Rendimentos a reconhecer (Diferimentos)	Reconhecidas no passivo
Quantias dos subsídios reconhecidas na demonstração dos resultados e no balanço		Reconhecidas como subsídios à exploração	Imputadas em outros rendimentos e ganhos		
Subsídios relacionados com ativos	FSS - SUBSIDIO A AQUISIÇÃO DE VIATURA		1.000,00	(1.000,00)	
	Subtotais	0,00	1.000,00	(1.000,00)	0,00
	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL - Subsidio p/ SAD	85.968,00		0,00	
	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL - Cantina Social	9.342,50			
	CAMARA MUNICIPAL DA P. Lanhoso	3.000,00			
Subsídios relacionados com resultados	BANCO ALIMENTAR - em espécie	1.008,41		0,00	
	SUBSIDIO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL - Proj. POISE	36.698,22			
	Subtotais	136.017,13	0,00	0,00	0,00
Reembolsáveis					
		0,00	0,00	0,00	0,00
Totais		136.017,13	1.000,00	(1.000,00)	0,00

		Período 2017			
		Demonstração dos resultados	Reconhecidas no capital próprio (Outras variações no capital próprio)	Rendimentos a reconhecer (Diferimentos)	Reconhecidas no passivo
Quantias dos subsídios reconhecidas na demonstração dos resultados e no balanço		Reconhecidas como subsídios à exploração	Imputadas em outros rendimentos e ganhos		
Subsídios relacionados com resultados	FSS - SUBSIDIO A AQUISIÇÃO DE VIATURA		2.000,00	(2.000,00)	
	Subtotais				
Totais					

Periodo: 2013

OUTRAS INFORMAÇÕES EM SUBSÍDIOS DO GOVERNO E OUTROS APOIOS

11 SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO

12 INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de Dezembro de 2018: o capital social da empresa, totalmente subscrito e realizado, regista o valor total de 2379,27 euros.

A reserva legal, de acordo com a legislação comercial em vigor (n.º 1 do art.º 295.º do CSC), tem de ser reforçada em, pelo menos, 5% do resultado líquido anual, se este for positivo, até que esta represente 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada em capital.

Em 31 de Dezembro de 2018 as reservas livres ascendiam a 18000 euros.

ANEXO

Centro Social e Paróquia de Monsul

N.I.P.C.: 503 529 320

Período: 2018

OUTRAS VARIÁÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 os saldos de outras variações no capital próprio apresentavam os seguintes saldos:

	2018	2017
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		
Ajustamentos por impostos diferidos		
Subsídios		1.000,00
Doações	359,28	359,28
Outras		

Os movimentos registados na conta outras variações de capital próprio estão relacionadas com a redução pela proporção das depreciações dos ativos subsidiados.

MOVIMENTOS NAS RUBRICAS DE CAPITALS PRÓPRIOS

	Saldo em 31/12/2016	Movimentos em 2017	Saldo em 31/12/2017	Movimentos em 2018	Saldo em 31/12/2018
		Aumentos	Reduções	Aumentos	Reduções
Capital realizado	2.379,27			2.379,27	
Ações (quotas) próprias	0,00			0,00	
Outros instrumentos de Capital Próprio	0,00			0,00	
Prémios de emissão	0,00			0,00	
Reservas legais	18.000,00			18.000,00	
Outras reservas	0,00			0,00	
Resultados transitados	2.165,76	2.346,46		4.512,22	
Excedentes de revalorização	10.368,92			10.368,92	
Outras variações no capital próprio	3.359,28		2.000,00	1.359,28	
Resultado líquido do exercício	5.136,46		4.754,17	382,29	
	41.409,69	2.346,46	6.754,17	382,29	12.328,88
					25.055,39

13 CLIENTES

As dívidas de Clientes e de Outros créditos a pagar encontram-se registadas pelo seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável.

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, a conta de clientes apresentava a seguinte composição:

	Período 2018	Período 2017
Clientes conta corrente	2.535,00	2.985,00
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00
Saldo total de clientes	2.535,00	2.985,00

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO

Centro Social e Paróquia de Monsul

N.I.P.C.: 503.529.320

Período: 2018

1.4 INSTRUMENTOS FINANCEIROS / ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

A empresa reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento financeiro. Os instrumentos de capital próprio são reconhecidos no capital próprio quando a entidade emite tais instrumentos e os subscritores fiquem obrigados a entregar dinheiro ou outro recurso em troca dos referidos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são mensurados: ao custo ou custo amortizado; ou ao justo valor, com as alterações do justo valor reconhecidas em resultados.

À data de cada relato, a empresa avalia a existência de eventuais imparidades nos ativos financeiros mensurados ao custo ou custo amortizado. Se existir uma evidência objetiva de imparidade a empresa reconhece uma perda por imparidade.

As categorias de ativos e passivos financeiros em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, com excepção de caixa e depósitos bancários (nota 4) são detalhadas conforme se segue:

		2018			2017		
	Descrição	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia Escriturada
Ativos Financeiros	Mensurado ao custo						
	Clientes e Utentes	2.535,00	0,00	2.535,00	2.985,00	0,00	2.985,00
	Acionistas/sócios	0,00		0,00	0,00		0,00
	Devedores diversos	0,00		0,00	1.017,64		1.017,64
	Outros ativos correntes	114,69		114,69	0,00		0,00
	Outros créditos a receber	71.554,97	0,00	71.554,97	2.228,76		2.228,76
	Mensurados ao justo valor através resultados						
	Ativos financeiros detidos para negociação	0,00		0,00	0,00		0,00
	Outros ativos financeiros	0,00		0,00	0,00		0,00
Passivos Financeiros	Mensurado ao custo						
	Fornecedores	9.414,55	0,00	9.414,55	2.948,68	0,00	2.948,68
	Adiantamentos de clientes	0,00		0,00	0,00		0,00
	Acionistas/sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Financiamentos obtidos	0,00		0,00	0,00		0,00
	Credores por acréscimo de gastos			10.226,65			9.798,01
	Outros passivos correntes	26.806,25	0,00	26.806,25	2.228,76		2.228,76
	Mensurados ao justo valor através resultados						
	Passivos financeiros detidos para negociação	0,00		0,00	0,00		0,00
	Outros Passivos Financeiros	0,00		0,00	0,00		0,00

15 DIFERIMENTOS

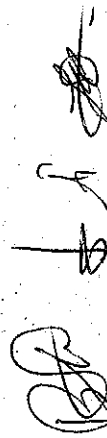
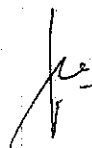
Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, a rubrica de diferimentos apresentava a seguinte composição:

	Diferimentos	2018		2017	
		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
GASTOS A RECONHECER		643,89	0,00	869,97	0,00
Juros suportados					
Rendas pagas					
Seguros		609,01		869,97	
Desconto emissões obrigações					
Diferenças de câmbio desfavoráveis					
Outros gastos a reconhecer		34,88			
RENDIMENTOS A RECONHECER		40.671,15	0,00	0,00	0,00
Subsídios					
Prémios de emissão de obrigações					
Diferenças de câmbio favoráveis					
Rédito ao valor presente					
Outros rendimentos a reconhecer		40.671,15			

16 DEVEDORES E CREDORES POR ACRÉSCIMOS

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, a rubrica de diferimentos apresentava a seguinte composição:

	Diferimentos	2018		2017	
		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
DEVEDORES POR ACRÉSCIMOS DE RENDIMENTOS		2.000,00	0,00	0,00	0,00
Juros a receber					
Rendas a receber					
Outros acréscimos de rendimentos		2.000,00			
CREDORES POR ACRÉSCIMOS DE GASTOS		10.226,65	0,00	9.798,01	0,00
Prémios de seguros a liquidar					
Remunerações a liquidar		9.502,71		9.502,71	
Juros a liquidar					
Outros acréscimos de gastos		723,94		295,30	

ANEXO

Centro Social e Paróquia de Monsul

N.I.P.C.: 503 529 320

Período: 2018

17 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de estado e outros entes públicos apresentava a seguinte composição:

	2018		2017	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Impostos sobre o rendimento		1.011,10		
Impostos sobre o valor acrescentado	1.977,27		1.578,91	
Retenção na fonte		159,00		183,00
Contribuições para a segurança social		1.367,55		1.355,14
Tributos das autarquias locais				
Outras tributações				
Totais	1.977,27	2.537,65	1.578,91	1.538,14

18 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de fornecimentos e serviços externos nos períodos de 2018 e 2017 é detalhada com se como segue:

	2018	2017	Variação em %
Subcontratos	5.951,24	8.509,94	-30,07%
Serviços especializados	14.925,21	11.287,67	32,23%
Material	2.000,11	2.067,66	-3,27%
Energia e fluidos	13.515,88	11.814,44	14,40%
Deslocações, estadas e transportes	1.932,21	2.528,50	-23,58%
Serviços diversos	4.972,77	4.175,73	19,09%
Totais	43.297,42	40.383,94	7,21%

19 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos empregados são reconhecidos como gasto da entidade no período em que os correspondentes serviços são prestados. O direito às férias e subsídio de férias dos empregados vence-se no final de cada ano, sendo pago no período seguinte. No entanto, o gasto correspondente é reconhecido no período em que se venceram e o serviço foi prestado por contrapartida de outras contas a pagar.

A rubrica de gastos com o pessoal nos períodos findos de 2018 e 2017 é detalhada conforme se segue:

	2018	2017
Remunerações dos membros dos órgãos Sociais		

Remunerações do pessoal	58.911,51	59.707,68
Pensões		
Indemnizações		
Encargos sobre as remunerações	12.356,53	11.462,01
Seguro Acidentes no trabalho e doenças profissionais	728,38	793,04
Gastos de ação social		
Outros gastos com pessoal	34,63	2.682,05
Totais	72.031,05	74.644,78

O número médio de colaboradores no períodos 2018 foi de 6.

Em relação ao pessoal ao serviço e respectivas horas trabalhadas em 2018, a Centro Social e Paroquial de Monsul registou os seguintes valores:

	N.º de Pessoas	Horas Trabalhadas
PESSOAL POR REMUNERAÇÃO:		
Pessoal remunerado	6	11.280
Pessoal não remunerado		
PESSOAL POR SEXO:		
Homens		
Mulheres	6	11.280
PESSOAL POR HORÁRIO DE TRABALHO		
Pessoal ao serviço a tempo completo	6	11.280
Pessoal ao serviço a tempo parcial		

20 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A composição da rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" nos períodos de 2018 e 2017 é conforme se segue:

	Período 2018	Período 2017
Rendimentos suplementares	2.000,00	
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros		
Outros	2.977,25	6.010,01
Outros rendimentos e ganhos financeiros		
Totais	4.977,25	6.010,01

Notas: 1) Rendimentos suplementares - quota imputável a 2018 no valor a faturar relativo a cedência de espaço no âmbito do programa de formação POISE. 2) Imputação de subsídios ao investimento - 1.000,00€; 3) Restituição de IVA - 1,977,25 €.

21 OUTROS GASTOS E PERDAS

ANEXO

Centro Social e Paróquia de Monsul

N.I.P.C.: 503 529 320

Período: 2018

A composição da rubrica de "Outros gastos e perdas" nos períodos de 2018 e 2017 é conforme se segue:

	Período 2018	Período 2017
Impostos	37,60	14,20
Descontos de pronto pagamento concedidos		
Gastos e perdas em investimentos não financeiros		
Outros gastos e perdas	39.678,30	281,22
Outros juros e perdas financeiros		
Totais	39.715,90	295,42

Segue o detalhe de outros gastos e perdas referidos no quadro anterior nos períodos de 2018 e 2017:

	Período 2018	Período 2017
Correções de períodos anteriores	37,60	
Correções de períodos anteriores	2.979,33	281,22
Perdas em instrumentos financeiros		
Gastos c/ Formação Projeto POISE nº 03-4230...	36.698,22	
Outras não especificadas	0,75	
Totais	39.715,90	281,22

0,00

22 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após a data do balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período ou influenciem a sua apreciação.

23 DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Informação requerida pelo artigo n.º 210º do Código Contributivo:

A Direção informa que no final do período de 2018 tinha a sua situação regularizada perante a Segurança Social

Informação requerida no art.º 2º do Decreto-Lei n.º 534/80 de 7 de Novembro:

A Direção informa que no final do período de 2018 tinha a sua situação regularizada perante o Estado e Autarquias.

24 OUTRAS INFORMAÇÕES**Proposta de aplicação dos resultados**

Conforme proposta que consta do Relatório de gestão, os resultados do período de 2018, no montante global negativo de

Reserva Legal	
Reserva Livre	
Dividendos	
Resultados Transitados	-10.946,59

Monsul, 2 de março de 2019

DIREÇÃO

O Contabilista Certificado

Angela Maria Figueira Torres

Angela Maria Figueira Torres

Angela Maria Figueira Torres